

TERMO ADITIVO AO EDITAL BRASIL MULTICULTURAL N. 03 / 2016

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Referente ao Edital n. 03/2016 – Regulamenta o processo de seleção para submissão de capítulos a serem publicados no livro intitulado Educação e Direito: inclusão das pessoas com deficiência visual, do Instituto Brasil Multicultural.

O Instituto Brasil Multicultural junto aos Organizadores da obra no uso de suas atribuições, RESOLVEM, prorrogar as datas abaixo, que passa a ter a seguinte redação:

2.3 - O recebimento dos trabalhos deve acontecer até o dia **30 de outubro de 2016**.

2.5 - Seleção dos capítulos: Os capítulos serão avaliados pela Comissão Editorial. O resultado da seleção ocorrerá até o dia **15 de novembro de 2016**.

4.1 - Os capítulos serão publicados em formato impresso, sem restrições, no sitio da editora. A inscrição do trabalho implica autorização para sua publicação integral, sem qualquer ônus ao Instituto e a editora Brasil Multicultural. O autor deverá entregar junto à inscrição a declaração de autorização para publicação, em anexo. Cada autor receberá do Instituto um certificado comprovando a sua publicação. Os trabalhos serão publicados dia **16 de dezembro de 2016**.

4.3 - Os capítulos aprovados previamente para publicação deverão fazer o pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) até o dia **5 de novembro de 2016**. Cada capítulo fará jus a 5 exemplares do livro. O (s) autor (es) dos capítulos recusados para publicação terão o valor do pagamento reembolsado no prazo de 72h (setenta e duas horas) após a divulgação do resultado.

Campos dos Goytacazes-RJ, 14 de outubro de 2016.

Décio Nascimento Guimarães
Diretor Editorial do Instituto Brasil Multicultural